



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 046/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de empreender esforços no sentido de que seja providenciada a limpeza pública com remoção de matagais das ruas do Bairro Triângulo de Marco, sobretudo, das ruas pavimentadas do loteamento conhecido como Loteamento Osterno Júnior.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 23 de junho de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador



Justificativa

A maioria das ruas do loteamento conhecido como “Loteamento Osterno Junior”, no Bairro Triângulo de Marco, em nosso Município, é pavimentada com calçamento em pedra tosca.

Em face da falta de limpeza constante das ruas, estas foram tomadas pelo matagal.

Sabe-se que os proprietários dos imóveis do bairro são contribuintes e exigem que o dinheiro pago com os impostos seja devolvido, em forma de benefícios.

Sabe-se também que o Município tem sua equipe de limpeza e que é sua obrigação promover a limpeza pública, portanto, se fazendo justa a realização da limpeza das mencionadas ruas por meio da remoção do matagal.

Assim, por entender que o pleito é justo, e que é função dos Vereadores zelar pelos preceitos constitucionais, rogo aos nobres Pares que aprovem a presente preposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 23 de junho de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador